



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 19-RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023

Processo nº 23107.028894/2023-12

OBJETO: Edital de Chamamento Nº 01 para realização de novas Inscrições do Edital 19/2023-Retificado em 14/12/2023

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para a oferta de bolsas do Programa Pró- estudo.**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. **Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 19/2023 -Proaes por completo a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.**

1.2. As vagas das Bolsas Pró-estudo do presente edital de chamamento serão preenchidas exclusivamente pelos estudantes da vaga especificada.

2. **DAS VAGAS**

2.1. Serão reabertas as inscrições para as vagas que não foram preenchidas e que não possui cadastro de reserva distribuídas conforme quadro abaixo:

Campus	Quantidade
Sede – Rio Branco	27
Floresta – Cruzeiro do Sul	14
Total de Bolsas Pró-Estudo	30

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições e Entrega da Documentação	24 a 28 de novembro de 2023
Divulgação da lista de aptos	29 de novembro de 2023
Resultado preliminar	07 de dezembro 2023
Recursos	08 a 11 de dezembro de 2023
Resultado Final	14 de dezembro de 2023

CYDIA DE MENEZES FURTADO
Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretor**, em 14/12/2023, às 14:23, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1133587** e o código CRC **8C6D86A0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.028894/2023-12

SEI nº 1133587